



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
Departamento de Supervisão das Unidades Descentralizadas (SPU)
Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP 1APF)

ATA DE REUNIÃO

Aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2022, às 15h, em sua Sede no Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, realizou-se reunião ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1 APF), sob a presidência do membro Claudson Moreira dos Santos - Coordenador-Geral de Gestão das Superintendências, com a participação dos membros José Gustavo Barbosa Villaça - Coordenador-Geral de Avaliação e Contabilidade do Patrimônio/SPU e Gabriela Ferri Pontual de Lemos - Assessora/SEDDM. Participaram, como convidados, Thiago Rodrigues da Costa - Coordenador-Geral de Gestão de Bens da Administração Pública/SPU - Sunstituto e Tatiane Mery Silva Moraes Vieira Alves - Assessora Técnica/SEDDM.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Wyslaine da Costa Almeida – Assistente/SPU.

A seguir a Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais de interesse do GE-DESUP.

A seguir a Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta para destinação dos imóveis da União conforme **Anexo I**.

Sem mais registros, a Presidente passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**.

III. A secretária da reunião informou aos membros do GE-DESUP 1 APF, sobre erro material na deliberação constante no item 3 da Ata de Reunião do dia 29 de julho de 2022 (26850033), inserida no Processo 19739.131621/2021-71. Foi solicitada pelos membros a devida retificação e passa a constar conforme **Anexo II**:

Em sequência passou-se ao item **IV- ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

CLAUDSON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE E MEMBRO GE-DESUP-1_APF - REPRESENTANTE DA SPU

JOSÉ GUSTAVO BARBOSA VILLAÇA
MEMBRO GE-DESUP-1_APF - REPRESENTANTE DA SPU

GABRIELA FERRI PONTUAL DE LEMOS
MEMBRO GE-DESUP-1_APF - REPRESENTANTE DA SEDDM

WYSLAINE DA COSTA ALMEIDA
SECRETÁRIA DA REUNIÃO

ANEXO I

Nível 1 (GE-DESUP-1_APF - Eixo Temático - Racionalização de Uso e Ocupação dos Imóveis utilizados pela Administração Pública) - Valor de Referência inferior a R\$10 milhões												
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
			(RIP)									
1	NÃO	10154.157324/2020-71	0145.00042.500-8 (RIP Imóvel) 0145.00043.500-3 (RIP Utilização)	Sena Madureira	AC	Santa Casa de Misericórdia da Amazônia	área de terreno 394,84m² área construída 145,74m²	R\$ 339.000,00	Cessão de Uso Gratuito	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	O Contrato deverá ser assinado somente após o período eleitoral.
2	NÃO	10154.199550/2020-29	RIP: 7483.00047.500-5, sendo o RIP Utilização: 7483000485000	Campo Mourão	PR	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	Área de terreno de 20.000,00 m² e área construída	R\$ 6.282.331,11	Cessão de Uso Gratuito	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o	1. Prazo de 10 anos prorrogáveis por iguais e sucessíveis

							de 2.259,56 m ²				prosseguimento dos trâmites processuais.	períodos 2. Atualizar certidão de matrícula
3	NÃO	10154.194512/2020-80	RIP imóvel: 4733 00267.500-8 RIP utilização: 4733 00268.500-3	Juiz de Fora	MG	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	área de terreno: 105,09m ² área construída: 1.166,57 m ²	R\$ 4.900.000,00	Entrega	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
4	NÃO	04936.002892/2018-11	RIP 756500053500-6	Francisco Beltrão	PR	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	Área de 3.325,00m ²	R\$ 459.641,95	Cessão de Uso Gratuito	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	1. Prazo de 10 anos prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos 2. O Contrato deverá ser assinado somente após o período eleitoral
5	NÃO	04977.003856/2005-73	RIP 6959 00003.500-9	Ribeirão Bonito	SP	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP	Área de 624,77 m ²	R\$ 27.700,00	Cessão de Uso Gratuito	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	1. O Contrato deverá ser assinado somente após o período eleitoral 2. Atualizar certidão de

												matrícula
												3. Atualizar o SPIUNET
6	NÃO	05056.000003/2003-72	0870.00055.500-4	Pontal do Paraná	PR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR	1.668,61 m ²	R\$ 115.587,29	Cessão de Uso Gratuito	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Prazo de 10 anos prorrogáveis por iguais e sucessíveis períodos
			0870.000027.500-1				8.386,69 m ²	R\$ 586.255,25				
			0870.00015.500-6				15.150,00 m ²	R\$ 1.403.501,42				
7	NÃO	04972.007317/2013-63	8147.0002-500-0	Indaial	SC	MUNICÍPIO DE INDAL/SC	834.670,00	R\$ 9.175.000,00	Guarda Provisória	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Confirmar conveniência da unificação da matrícula
8	NÃO	04947.000990/2007-31	RIP 5721 00002.500-8	João Neiva	ES	MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES	Área de 2.000,00 m ²	R\$ 9.024,00	Cessão de Uso Gratuito	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	1. Prazo de 10 anos prorrogáveis por iguais e sucessíveis períodos 2. Atualizar certidão de matrícula 3. O Contrato deverá ser assinado somente após o período eleitoral

ANEXO II

Nível 1 (GE-DESUP-1_APF - Eixo Temático - Racionalização de Uso e Ocupação dos Imóveis utilizados pela Administração Pública) - Valor de Referência inferior a R\$10 milhões												
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
			(RIP)									
3	NÃO	19739.131621/2021-71	0921 00432.500-1 (RIP Imóvel) 0921.00318.500-1 (RIP Utilização)	São Luís	MA	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	área do terreno 3.400,00m² área construída 1085,83m²	R\$ 2.975.000,00	Cessão de Uso Gratuito	Uso do imóvel pela Administração Pública	Retirado de pauta	1. Consultar se algum órgão da Administração Direta há interesse no imóvel, bem como consultar a rede do Racionaliza. 2. Incluir no Processo a parte da Certidão de inteiro que conste a assinatura e a data 3. Atualizar o SPIUNET 4. Prazo de 10 anos prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferri Pontual de Lemos, Membro Titular**, em 04/08/2022, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Barbosa Villaca, Membro**, em 05/08/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudson Moreira Santos, Presidente**, em 08/08/2022, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wyslaine da Costa Almeida, Secretário(a)**, em 08/08/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26986681** e o código CRC **A6801BB7**.